



Prefeitura Municipal de Ibatiba

Gabinete Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 091/2020, de 31 de julho de 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 DIAS NO MUNICÍPIO DE IBATIBA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA-ES** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento do Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ibatiba, Wetzel Magalhães Martins;

CONSIDERANDO ainda a grande dor que atingiu todos os cidadãos de Ibatiba/ES em virtude do seu falecimento e principalmente aos vereadores e servidores dessa Casa de Leis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado luto oficial de 03 dias no Município de Ibatiba pelo falecimento do Assessor Administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Ibatiba, **WETZEL MAGALHÃES MARTINS**;

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

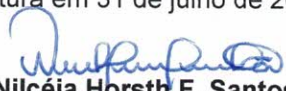
Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 31 de julho de 2020.


Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete